



PORTARIA Nº. 209, de 08 de outubro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, vinculado ao Gabinete do Reitor e de caráter temporário, responsável pela adequação da Universidade Federal da Bahia à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), composto pelos seguintes servidores:

- ANA CLAUDIA CALDAS MENDONÇA SEMÊDO, matrícula SIAPE nº 2990945, Encarregada de Dados e Ouvidora Geral da UFBA, lotada no Instituto de Psicologia e Serviço Social;
- FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3369079, lotada na Ouvidoria Geral;
- VANINHA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049039, Superintendente de Tecnologia da Informação, lotada no Instituto de Computação;
- KLEBER RIBEIRO MASCARENHAS SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3064712, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação;
- ADRIANO DE LEMOS ALVES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2361772, Superintendente de Avaliação e Desenvolvimento Institucional, lotado no Instituto de Psicologia e Serviço Social;
- ELIANA SANTOS BORGES, matrícula SIAPE nº 1442993, lotada no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil Soares;
- JOSEMARA VELOSO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1981378, lotada na Coordenação de Comunicação Institucional.
- SHEILA SAMPAIO DANTAS, matrícula SIAPE nº 1659540, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.
- LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0285144, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação.



Art. 2º. O Comitê de Governança Digital (CGD) será o órgão consultivo e deliberativo para as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Adequação à LGPD.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 69/2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor